

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO                         | 2  |
| Gabinete do Prefeito                    | 2  |
| Secretaria de Administração             | 5  |
| Secretaria de Finanças                  | 7  |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE | 43 |

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 335.509,76 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 335.509,76 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

|          |                                    |                                     |            |     |            |
|----------|------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----|------------|
| 06       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO             |                                     |            |     |            |
| 02.06.03 | ENSINO FUNDAMENTAL                 |                                     |            |     |            |
| 02.06.03 | 300000                             | Despesa Corrente                    |            |     |            |
| 02.06.03 | 330000                             | Outras Despesas Correntes           |            |     |            |
| 02.06.03 | 339039.12.361.0002.2.659.01.220000 | Outros Serviços de Terceiros - P.J. | (Ficha 86) | R\$ | 335.509,76 |

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

|          |                                    |                                   |             |     |            |
|----------|------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----|------------|
| 06       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO             |                                   |             |     |            |
| 02.06.09 | EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA     |                                   |             |     |            |
| 02.06.09 | 300000                             | Despesa Corrente                  |             |     |            |
| 02.06.09 | 330000                             | Outras Despesas Correntes         |             |     |            |
| 02.06.09 | 339032.12.365.0002.2.659.01.210000 | Material de Distribuição Gratuita | (Ficha 114) | R\$ | 335.509,76 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 29 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo